

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 067/96

DISPÕE SOBRE AFILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - (UVB).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Egrégio Plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, fica filiada à União dos Vereadores do Brasil - UVB.

§ Único - A Câmara Municipal contribuirá mensalmente a título de contribuição, com a importância de R\$ 100,00 (cem reais), conforme índice 1.20 do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Art. 2º - O pagamento a que se refere o parágrafo único do Art. 1º desta Resolução, será efetuado através do Banco autorizado ou mesmo diretamente a entidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do respectivo exercício.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 28 de junho de 1996.


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE